

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3049/2021

EM, 07 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alteradas as siglas das Secretarias e Coordenadorias, adequando-as à Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Quissamã, criada pela Lei Municipal nº 2009/2020:

SECRETARIA/COORDENADORIA	SIGLA
Gabinete do Prefeito	GPREF
Secretaria Municipal de Governo	SEGOV
Controladoria Geral do Município	CONGE
Procuradoria Geral do Município	PROGE
Secretaria Municipal de Fazenda	SEMFA
Secretaria Municipal de Educação	SEMED
Secretaria Municipal de Saúde	SEMSA
Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMAS
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	SEMAG
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	SEMOB
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	SEMDE
Secretaria Municipal de Administração	SEMAP
Secretaria Municipal de Comunicação Social	SECOM
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	SEMEJ
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	SESPT
Secretaria Municipal de Transporte	SETRA
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	SECLA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	SEMOU
Coordenadoria Especial de Habitação	CEHIS

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, cessando os efeitos do Decreto nº 2392/2018.

Quissamã, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 003, em 12 de Janeiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de
Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO RICARDO AGUIAR QUINTANILHA como Auditor do CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, conforme artigo 1º do Decreto nº 267/2002, de 15 de outubro de 2002.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 15.540/2018.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 12 de Janeiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.162/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas, a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o processo nº 74/2021.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DE MACABU		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
8229	Dayana de Souza da Silva	Cuidador	4626373	Sandra Regina Espírito Santo de Paula	Cuidador

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.159/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 10 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.160/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor SANDRO LEAL NUNES, mat. nº 2251, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, concedida por meio da Portaria nº 15.090/2018, prorrogada por meio das Portarias nº 17.004/2019 e 18.168/2020, a partir de 13 de fevereiro de 2021, de acordo com o Processo nº 8121/2014.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.161/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a Secretária Municipal de Saúde RENATA DA SILVA FAGUNDES para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituído pela Lei Municipal nº 075 de 26 de abril de 1991, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.170/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora LUANNA SOARES SAVINO, Professor I, mat. nº 5572, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05.01.2021 a 04.05.2021, de acordo com o art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 195/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3051, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

REGULAMENTA O CUSTO MÍNIMO DE COBRANÇA PARA NÃO INSTAURAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, EM CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o valor de R\$ 389,66 (Trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) de custo mínimo de cobrança para não instauração da execução fiscal de dívida ativa.

Art. 2º Considera-se custo mínimo de cobrança, o valor das custas judiciais e da taxa judiciária mínima para a interposição da execução fiscal na Justiça Estadual, conforme § 1º da Lei Municipal nº 908/2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 12 de janeiro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 169/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2497/2020 – Dispensa nº 045/2020 – Processo nº 9241/2020 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa PLUS DE MACAÉ SERVIÇOS ONSHORE E OFFSHOR LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de substituição de baterias, com fornecimento de materiais, e calibração para nobreak instalado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 10 (dez) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 4.249,90 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Quissamã (RJ), 12 de janeiro de 2021.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

13 DE JANEIRO DE 2021

ANO: 04 Nº: 1361

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020, nomear o cidadão **Gustavo Silveira Albuquerque**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete da **Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Cherlane Viana Sales**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete da **Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Juliana Cardoso de Almeida**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete da **Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear o cidadão **Douglas da Silva Almeida**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020, nomear a cidadã **Brenda Flávia e Silva Souza**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotada no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Dominador Bernardo**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete da **Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Jepherson Cruz Martins**, no Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotado no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Rafael Venâncio Barcelos**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do Vereador **Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear o cidadão **Ricardo Chagas Melchades Gomes**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do Vereador **Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Larissa de Jesus dos Santos**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotada no gabinete do Vereador **Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020, nomear o cidadão Jorge de Souza, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do Vereador **Rildo Barcelos Sobrinho**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Mayara Silva de Carvalho Sales**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do Vereador **Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Gisele Ferreira Gomes**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do Vereador **Rildo Barcelos Sobrinho**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Michele Costa do Desterro Azevedo**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotada no gabinete do Vereador **Rildo Barcelos Sobrinho**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020, nomear o cidadão **Rodrigo Ferreira de Andrade**, para o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do Vereador Adeilson Lopes Carneiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Antonio Batista Carlos**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do Vereador **Adeilson Lopes Carneiro**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 018 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Márlon Júnio Azevedo Ribeiro**, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Informática, símbolo CC-5**, lotado na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 016/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Evellyn Nazário Godinho**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do Vereador **Adeilson Lopes Carneiro**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Paulo Roberto Gomes Furlani**, para o cargo em comissão de **Assessor da Comunicação Social, símbolo CC-1**, lotado na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Maria Luisa da Silva Bittencourt**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotada no gabinete do **Vereador Cássio Marins Reis**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 023/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Bryene Gonçalves Fernandes**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotada no gabinete do **Vereador Jocemar de Souza Batista**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Luiz Fernando de Souza da Silva**, no Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotado no gabinete do **Vereador Cássio Marins Reis**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 024/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Márcio Fernandes da Silva**, no Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotado no gabinete do **Vereador Jocemar de Souza Batista**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Mariana Conceição Moreira**, para o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotada no gabinete do **Vereador Cássio Marins Reis**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 025/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Gabriel da Silva Chagas**, para o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do **Vereador Jocemar de Souza Batista**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 027/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Andréa Batista de Paula**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do **Vereador Presidente Marcio Oliveira Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 031/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Regina Helena do Desterro Pimentel Lima**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do **Vereador Ailson Belarmino Barreto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 028/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear o cidadão **Flavio Correa Vieira**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do Vereador Presidente **Marcio Oliveira Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 032/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Tais Mendonça Lima**, para o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotada no gabinete da Vereadora **Simone Flores Soares de Oliveira Barros**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Sandra Maria Pereira das Chagas Lima**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotada no gabinete do **Vereador Ailson Belarmino Barreto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 033/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 1990/2020, nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão respectivos, nos símbolos correspondentes, lotados na Câmara Municipal de Quissamã.

Nome	Cargo	Símbolo
Joelmo Antônio Batista Azevedo	Coordenador de Controle Interno	CC-4
Clementina de Paula	Tesoureiro	CC-4
Gilzís de Fátima da Silva Rocha	Chefe da Div. da Secretaria Administrativa	CC-4
Rosilândia Braga Maciel	Chefe da Div. de Compras e Almoxarifado	CC-4
Valéria Maria da Silva	Presidente da Comissão de Licitação	CC-4
Maria da Conceição das Dores de Souza	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-4
Verônica dos Anjos Andrade	Chefe de Divisão de Patrimônio	CC-6

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 034/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 1990/2020, nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão respectivos, nos símbolos correspondentes, lotados na Câmara Municipal de Quissamã.

Nome	Cargo	Símbolo
Luis Fernando Teixeira da Cunha	Diretor Administrativo	CC-1
Mariana Santos Barbosa	Diretor Legislativo	CC-1
Michele do Desterro	Chefe da Divisão de Contabilidade	CC-4
Viviane Magaldi dos Santos	Chefe da Divisão de Atas	CC-6

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 037/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Joslei Machado Barcelos**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do Vereador **Fábio Castro da Costa** .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 035/2021

Dispõe sobre cessão de servidor à
Prefeitura Municipal de Quissamã.

Art. 1º – O presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas prerrogativas e atribuições, **RESOLVE** atender ao solicitado no ofício nº 025/2021 , datado de 07 de janeiro de 2021, cedendo o servidor Alexandre de Souza Santos, Técnico Legislativo, Matrícula 0020, para Prefeitura Municipal de Quissamã, com ônus para o Poder Legislativo, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 038/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Tais Silva Soares**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotada no gabinete do Vereador **Fábio Castro da Costa**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 036/2021

Dispõe sobre cessão de servidor à
Prefeitura Municipal de Quissamã.

Art. 1º – O presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas prerrogativas e atribuições, **RESOLVE** atender ao solicitado no ofício nº 02/2021 , datado de 07 de janeiro de 2021, cedendo o servidor Valdeí Francisco dos Santos, Auxiliar Legislativo II, Matrícula 0026, para Prefeitura Municipal de Quissamã, com ônus para o Poder Legislativo, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 039/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 1990/2020, nomear a cidadã **Juliana Ribeiro Santos**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 221319, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Geral**, no símbolo CC-1, lotada na **Procuradoria Geral** da Câmara Municipal de Quissamã.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 040/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã Dayane de Souza Sales, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do **Vereador Ailson Belarmino Barreto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br